



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 16
DE JUNHO DE 2025***

**6.4. REGISTO N.º 10.177/2025 - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS
RODRÍGUEZ - ISENÇÃO DE TAXAS -----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 10.177/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, instruído com os estatutos da entidade acima referida, com vista à eventual isenção do pagamento da verba de 212,60€, referente à utilização do Teatro Municipal de Ourém, no dia 22 de junho em curso, no âmbito da realização do seu espetáculo de final de ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 11, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A ISENÇÃO DA VERBA DE **212,60€**, CONSIDERANDO A NOTORIEDADE E O TRABALHO QUE A ASSOCIAÇÃO TEM VINDO A DESENVOLVER JUNTO DOS JOVENS DO NOSSO CONCELHO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *Pl'A Chefe da Divisão,*